

41  
1/4 67/6

**CERTIFICA** a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste Ofício a seu cargo, deles, no de número 3-BN, de Transcrição das Transcrições, as folhas 287, em data 11 de agosto de 1969, consta a Transcrição número 71.770, pela qual o Dr. ABELARDO CASTRO GONZALEZ, casado com THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Santos, a rua Ivampa Lisboa número 19, adquiriu do ESPOLIO DE AUREA GONSALEZ DE CONDE, na partilha em inventário julgada em 10 de dezembro de 1968, pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Victor Tieghi, por sentença que transitou em julgado, conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela transmitente, datado de 28 de janeiro de 1969, subscrito pelo Escrevente autorizado do Cartório do 2o. Ofício Cível da Comarca de Santos, Waldemar Nogueira e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Adelino Mendes e aditamento de 26 de julho de 1969, subscrito pelo Escrevente autorizado, Roberto Alvares Cabral e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. R. W. B. Monteiro, além de outros imóveis, mais "O APARTAMENTO número 13, localizado no 3o. pavimento do EDIFÍCIO AUREA GONZALEZ CONDE, situado nesta cidade, a Avenida Ana Costa número 499, contendo dito apartamento vestibulo, living, tres dormitórios, banheiro, cozinha, quarto de empregada, área de serviço e W.C. de empregada, correspondendo-lhe uma parte ideal no terreno equivalente 3,0133% do seu todo e confrontando pela frente, em parte com a área de recuo lateral esquerda do prédio, na divisa com o prédio número 21 da Praça da Independência, e em parte com o apartamento de final 2, pelo lado direito, em parte com o apartamento de final 2, em parte com a área de circulação comum, em parte com o poço do elevador de serviço e em parte com a área externa, pelo lado esquerdo com a área externa dos fundos do prédio e pelos fundos com a área de recuo

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

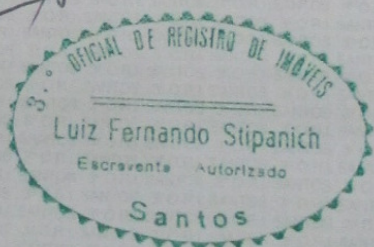
Bel. Nivaldo Lucato de Souza

Oficial

41  
268  
6

lateral direita do prédio, na divisa com o prédio número 497 da Av. Ana Costa, com a área construída de 126,00 metros quadrados". (tr. anteriores ns. 33967 e 17.611 deste Ofício). **CERTIFICA** mais que, a margem da transcrição número 71.770, supra descrita, consta a Averbação número 01, feita em 02 de maio de 1991, para ficar constando que os proprietários ABELARDO CASTRO GONZALEZ e sua mulher THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, são casados sob o regime da separação de bens, nos termos da Escritura de pacto Antenupcial, lavrada no Lv. 293, fls. 28v. do 2o. Tabelião de Santos, em 25 de março de 1960, registrada sob o n. 65, no livro Auxiliar deste Ofício. **CERTIFICA** finalmente que, dos mesmos livros, não consta que o Dr. ABELARDO CASTRO GONZALEZ, casado com THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, haja alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo número 576 do Código Civil, bem como não consta citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre "O APARTAMENTO número 13, localizado no 3o. pavimento do EDIFÍCIO AUREA GONZALEZ CONDE, situado nesta cidade, à Avenida Ana Costa número 499, objeto da Transcrição número 71.770 deste Ofício, retro descrita". Dou fé. Santos, 23 de junho de 2.004. Eu, Luiz Fernando Stipanich, escrevente autorizado, a digitei e assino:

Protocolo número 131.265. -  
Valor cobrado pela Certidão  
Ao Serventuário R\$ 14,90  
Ao Estado R\$ 4,24  
Ao Ipesp R\$ 3,14  
Ao Reg. Civil R\$ 0,78  
Ao Tr. Justiça R\$ 0,78  
TOTAL R\$ 23,85  
Recibo



SELO PAGÓ  
POR VERBA